

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

18 — Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório tem como referência a 2.ª posição da carreira de técnico superior, nível 15 da tabela remuneratória única (1.201,84€), sem prejuízo da possibilidade de se poder vir a oferecer posição diferente, nos termos e com observância dos limites legalmente definidos no artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

19 — O júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Pedro de Matos Gomes, Chefe de Divisão de Engenharia Rural;

Vogais Efetivos: Licenciado Luís Manuel Silva Martins Damas, técnico superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Licenciado Raul Augusto Romão Alkaim, técnico superior;

Vogais suplentes: Licenciado José Joaquim da Costa Gonçalves Pombo, Chefe de Divisão de Regadio;

Licenciado Alberto Luís Fragoso de Freitas, Chefe de Divisão de Infraestruturas Hidráulicas.

20 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente procedimento será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da DGADR, e, por extrato, em jornal de expansão nacional.

24 de abril de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

206925925

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 5878/2013

Por Despacho de 08-04-2013, do Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi autorizada a prorrogação da Mobilidade Interna — Intercarreiras, a qual teve o seu início em 1 de julho de 2010, até 31 de dezembro de 2013, do trabalhador, Licenciado em Ciências Empresariais, Pedro Machado Fonseca Pereira, do Mapa de Pessoal da DRAP-Norte, da Carreira de Assistente Técnico, para o exercício de funções de Técnico Superior, ao abrigo do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e nos termos previstos no artigo 54.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

22 de abril de 2013. — A Diretora de Serviços de Administração, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

206921097

Despacho n.º 5879/2013

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de seleção do titular do cargo direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Investimento de Trás-os-Montes — constante do constante do despacho n.º 13474/2012, de 16 de outubro e republicado através do despacho n.º 4708/2013, de 4 de abril, no Jornal Público, no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

Decorreram as operações de seleção, a cargo do júri, de acordo com os métodos então publicitados na Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, propôs o júri, como resultado do respetivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º do Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para desempenhar o cargo o candidato, Carlos Manuel Fernandes Martins.

Tendo em conta os fundamentos/razões apresentados pelo júri na respetiva informação que integra o procedimento, considero que face aos mesmos, o candidato, Carlos Manuel Fernandes Martins, possui competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, correspondendo ao perfil exigido.

Assim, designo para o cargo de chefe de divisão de Investimento de Trás-os-Montes o Licenciado, Carlos Manuel Fernandes Martins, em comissão de serviço e pelo período de 3 anos, nos termos do n.º 9 e 10

do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a 17 de abril de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de contas.)

Nota curricular

Dados pessoais

Carlos Manuel Fernandes Martins, nascido a 13 de outubro de 1966, na freguesia de Santa Marta da Montanha, concelho de Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Real.

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Agrícola pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD (1992).

Formação Profissional

Curso de Enquadramento Fiscal da Empresa Agrícola, promovido pelo Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural (setembro de 1994);

Curso de Gestão da Empresa Agrícola, promovido pelo Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural (abril a julho de 1994);

Estágio profissional na Direção Regional de Trás-os-Montes, em Vila Real, do Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas — IFADAP (outubro de 1991 a abril de 1992).

Experiência Profissional

Chefe de Divisão de Investimento de Trás-os-Montes da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte em regime de substituição (desde outubro de 2012);

Técnico do Núcleo da Assessoria, Auditoria e Projetos da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (desde fevereiro de 2012 a outubro de 2012);

Coordenador do Núcleo de Chaves da Divisão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Braga, da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (junho de 2007 a janeiro de 2012);

Técnico superior do Serviço Regional de Chaves, da Direção Regional de Trás-os-Montes do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas — IFADAP (de fevereiro de 1995 a junho de 2007);

Técnico da Associação de Gestão Agrícola do Alto do Ave — GESTAVE, em Guimaraes (abril de 1993 a dezembro de 1994);

Professor provisório na Escola Preparatória de Montelongo, em Fafe — Lecionou as disciplinas de “Matemática”, “O Homem e o Ambiente” e “Formação Complementar” do curso noturno do ensino básico (fevereiro a abril de 1994);

Professor provisório na Escola Secundária de Alijó, em Alijó — Lecionou a disciplina de “Matemática” do ensino secundário (setembro de 1992 a abril de 1993).

23 de abril de 2013. — O Diretor, *Manuel José Serra de Sousa Cardoso*.

206921178

Despacho n.º 5880/2013

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de seleção do titular do cargo direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Investimento de entre Douro e Minho — constante do despacho n.º 13474/2012, de 16 de outubro, e republicado através do despacho n.º 4708/2013, de 4 de abril, no jornal *Público*, no *Diário da República* e na bolsa de emprego público.

Decorreram as operações de seleção, a cargo do júri, de acordo com os métodos então publicitados na bolsa de emprego público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, propôs o júri, como resultado do respetivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º do Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para desempenhar o cargo o candidato José João Rodrigues Teixeira.

Tendo em conta os fundamentos/razões apresentados pelo júri na respetiva informação que integra o procedimento, considero que, face aos mesmos, o candidato, José João Rodrigues Teixeira, possui competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, correspondendo ao perfil exigido.

Assim, designo para o cargo de chefe de divisão de Investimento de entre Douro e Minho o licenciado José João Rodrigues Teixeira, em comissão de serviço e pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a 17 de abril de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Nota curricular

José João Rodrigues Teixeira.

Local de nascimento: Santa Maria Maior, Chaves.

Data de nascimento: 10 de abril de 1958.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Agronómica, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Licenciatura em Finanças pela Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Habilitações profissionais: titular da cédula profissional n.º 33758 do Colégio de Engenharia Agronómica da Ordem dos Engenheiros.

Experiência profissional:

Chefe de divisão de Investimento de entre Douro e Minho, em regime de substituição, desde 6 de outubro de 2012;

Técnico superior do Sector de Contraordenações, no âmbito da Reserva Agrícola Nacional, da DRAP-Norte, desde março de 2007 a outubro de 2012;

Diretor de serviços de Administração da Direção Regional de Agricultura de entre Douro e Minho (DRAEDM), de setembro de 2002 a fevereiro de 2007;

Chefe de divisão de Produção Agrícola da DRAEDM, de outubro de 2001 a setembro de 2002;

Técnico superior na Zona Agrária da Póvoa de Lanhoso, da DRAEDM, de maio de 1997 a outubro de 2001;

Chefe da Zona Agrária de Basto, da DRAEDM, de novembro de 1990 a maio de 1997;

Técnico superior da Zona Agrária de Basto, da DRAEDM, de janeiro de 1990 a novembro de 1990;

Técnico superior na equipa multidisciplinar responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Agrícola Regional (PDAR) de Basto, de janeiro de 1988 a dezembro de 1989;

Técnico administrativo na Central de Balanços do Banco de Portugal, de março de 1982 a dezembro de 1987.

Formação profissional mais relevante:

Auditoria Contabilística e Financeira;

Planeamento e Avaliação de Projetos;

Sistemas de Informação Geográfica;

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública;

Seguros Agrícolas e o Risco na Agricultura;

Código do Procedimento Administrativo;

Formação de Controladores no âmbito do Sistema Unificado de Controlo (SUC);

Qualidade e Gestão Ambiental;

Comercialização de Produtos do Sector Agro-Alimentar;

Rega sob Pressão;

Rega e Drenagem.

23 de abril de 2013. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, *Manuel José Serra de Sousa Cardoso*.

206921234

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Aviso n.º 5905/2013

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 154-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro, através do aviso n.º 14230/2012, lista

essa homologada por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de março de 2013 e a seguir discriminada:

	Nome	Valoração
1.º	Cristina Rosa da Cunha Ribeiro.	16
—	Elisabete da Costa Ferreira	a)
—	Jorge Miguel Vasconcelos Machado de Sousa Barbeiro	a)

a) Não compareceu à prova de conhecimentos

22 de março de 2013. — A Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Brochado Coelho*.

206923543

Aviso n.º 5906/2013

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 154-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 20 de novembro, através do aviso n.º 15493/2012, lista essa homologada por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de março de 2013 e a seguir discriminada:

	Nome	Valoração
1.º	Sérgio Paulo Almeida.	16,10

22 de março de 2013. — A Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Brochado Coelho*.

206923698

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 5881/2013

1. Nos termos do Despacho n.º 1163/2013, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro Saúde, de 19 de janeiro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2013, considerando a proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., autorizo o exercício de funções médicas em causa pela aposentada Maria Madalena Fouto Ramos, no Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve II – Barlavento, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º, 5º e nos números 1 a 3 do artigo 6.º.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2013.

24 de abril de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206924889

Despacho n.º 5882/2013

O atual contexto caracterizado por compromissos exigentes em termos de melhoria do desempenho e rigor na gestão dos hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e de garantia do direito à proteção da saúde impõe a adoção de medidas de racionalização das despesas, iniciativas de contenção de custos e de melhoria de eficiência na organização dos prestadores e dos recursos utilizados na prestação de cuidados de saúde.

Esta necessidade de mudança converge na procura de respostas que permitam conciliar um conjunto de instrumentos para desburocratizar, agilizar e promover o melhor uso dos recursos, focalizando os processos na sociedade e no utente e hierarquizando a responsabilidade dos prestadores em função do desempenho observado.

Neste enquadramento, é essencial repensar a estrutura funcional dos hospitais, equacionando modelos organizacionais que permitam alcançar ganhos de eficiência e de satisfação dos utentes e profissionais, e que promovam uma cultura de transparência, assente no mérito e na competência, orientada para o valor acrescentado em saúde.

Para esse efeito, importa constituir um grupo de trabalho que analise e pondere formas alternativas de organização interna dos estabelecimen-